



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

### PROJETO DE LEI Nº 120-02/2018

Altera a Lei Municipal nº 7.130, de 04 de dezembro de 2018 – Lei Orçamentária Anual.

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento 2019, Lei Municipal nº 7.130, de 04 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 9.817.292,78 (nove milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), classificados sob as seguintes rubricas orçamentárias:

**Órgão .....**: 10 SECR MUN PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMICO

**Unidade .....**: 3 FUNDO MUN PAVIM. INFRAESTRUTURA

15.451.1021.2164 - F.M. PAVIMENTAÇÃO/MELHORIAS E INFRAEST VIAS URBANAS

34490510000000000000 Obras e instalações R\$ 9.817.292,78

**TOTAL R\$ 9.817.292,78**

**Art. 2º** Servirão de cobertura aos aludidos créditos do art. 1º os recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:

I. Financiamento proveniente do FGTS, conforme disposições constantes no Programa de Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urbana – vínculo 1181 – Pró-Transporte, no valor R\$ 9.817.292,78.

**TOTAL R\$ 9.817.292,78**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 18 de dezembro de 2018

**Carlos Rafael Mallmann**

Prefeito de Estrela

**Registre-se e publique-se.**

**Jônatas dos Santos**

Secretário da Administração e Recursos Humanos

Visto da Contabilidade

\_\_\_\_\_

Visto da Assessoria

Jurídica

\_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## **PREFEITURA DE ESTRELA**

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 18 de dezembro de 2018.

### **Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 120-02/2018**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a vossa apreciação o Projeto de Lei nº 120-02/2018, que altera a Lei Municipal nº 7.130, de 04 de dezembro de 2018– Lei Orçamentária Anual.

O presente encaminhamento tem a finalidade de adaptar o Orçamento de 2019, autorizando a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico para Operação de Crédito BRDE - Pró-Transporte, no valor de R\$ 9.817.292,78, referente reabertura de crédito no orçamento de 2019 para viabilizar a execução de pavimentação em diversas ruas do município.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, ficando no aguardo da apreciação e posterior emissão de Parecer.

Atenciosamente,

**Carlos Rafael Mallmann**  
Prefeito de Estrela

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Marco Aurélio Wermann  
Presidente da Câmara de Vereadores  
ESTRELA/RS